

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE VOLEIBOL

Filiada a Confederação Brasileira de Voleibol
Fundada em 22/11/1971 – CNPJ/MF 04.238.812/0001-20
Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1865,12/11/86
Manaus – Amazonas – Brasil

Nota Oficial Nº 13/2020-GP/FAV

Manaus, 19 de junho de 2020.

O Senhor Presidente de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Entidades envolvidas e a devida execução de todos que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

CONSIDERANDO:

- A necessidade de atender as novas normatizações exigidas pela legislação desportiva em vigor e orientações do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e Estatuto da CBV;
- A necessidade de normatização para as eleições das Comissões de Atletas da FAV;

RESOLVE:

- Divulgar como determina a Normatização, a Composição da Comissão Eleitoral que visa realizar e supervisionar a Eleição das Comissões de Atletas da FAV.

WALGREN TADEU FARACO PICANÇO – PRESIDENTE DA FAV

PAULO EGIDEO RIBEIRO DA SILVA – VICE PRESIDENTE DA FAV

Dr. NILTON CÉSAR FERST – PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR (TJD)

Dra KETLEN ROQUE DOS ANJOS – PROCURADORA GERAL (TJD)

GABRIELA VALENTE PICANÇO – REP. DOS ATLETAS DE QUADRA INDICADA PELA FAV

FREDERICK LIMA JEZINI - REP. DOS ATLETAS DE PRAIA INDICADA PELA FAV

CRISTIANE SOARES PIRES – DIRETORA SECRETÁRIA DA FAV

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.



Walgren Tadeu Faraco Picanço
Presidente - FAV